

EDITAL Nº 01/2025

Regulamenta o processo de eleição da Coordenação e Vice-coordenação do PPGL, para o biênio 2025-2027

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

A comissão é composta pelos docentes Prof. Dr. Edson Soares Martins, Prof. Dr. Newton de Castro Pontes, Prof. Dr. Guilherme Mariano Martins da Silva e pelo discente João Kennedy Romeu de Sousa. A comissão foi designada *ad referendum* do Colegiado e, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADO PROCESSO ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E SUBCOORDENADOR) DO PPGL PARA O PRÓXIMO BIÊNIO (10/2025 a 10/2027). A COMISSÃO ELABOROU O EDITAL DE ACORDO COM O REGIMENTO DO PROGRAMA.

2. DO PERÍODO E DO LOCAL PARA INSCRIÇÕES AO CARGO E DA SUA HOMOLOGAÇÃO:

As inscrições aos cargos de coordenador e subcoordenador do PPGL devem ser feitas, no dia 22 de setembro de 2025, entre 8h e 17h, por meio do envio de requerimento ao e-mail da Coordenação endereçado à comissão eleitoral.

A divulgação das inscrições homologadas dar-se-á até às 16h do dia 23/09/2025 pela comissão eleitoral.

Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas da divulgação.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para coordenador e o candidato para subcoordenador, mediante requerimento ao e-mail da Coordenação endereçado à comissão eleitoral. Os candidatos devem pertencer ao corpo docente permanente do PPGL e devem ser do quadro efetivo ativo da URCA.

4. DAS ELEIÇÕES:

As eleições acontecerão no dia 22/10/2025 (quarta-feira) de forma on-line e secreta, entre 8h e 17h, através de enquete no site ferendum.com (ou equivalente), cujo link para participação será enviado ao e-mail dos eleitores.

A votação ocorrerá por meio de voto universal.

Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para coordenador e subcoordenador.

5. DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

Os alunos regularmente matriculados no PPGL;

Todos os docentes do PPGL que fazem parte do quadro de docentes permanentes.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da eleição será homologado em reunião do Colegiado do Programa no dia 23/10/2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nenhum membro da comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito. No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas.

Crato, 20 de agosto de 2025



Prof. Dr. Edson Soares Martins
Coordenador PPGL/URCA
Portaria Nº 485/2023-GR

Comissão Eleitoral